



INDICAÇÃO Nº 130/2013.

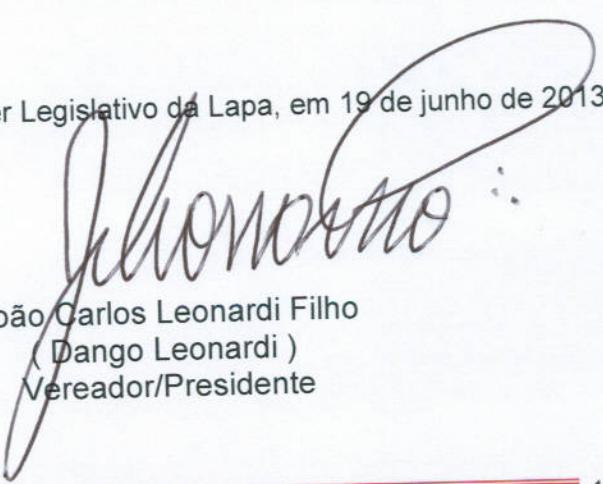
O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem através da presente

### INDICAR

A Chefe do Executivo Municipal para que seja criado Projeto de Lei com o objetivo de estabelecer a data de reposição geral anual dos servidores públicos no Estatuto dos Servidores Públicos, tendo em vista que o Município de Lapa não possui esta regulamentação legal.

Certo do pronto atendimento, desde já manifesto meus protestos de elevada estima e consideração.

Poder Legislativo da Lapa, em 19 de junho de 2013.

  
João Carlos Leonardi Filho  
Dango Leonardi )  
Vereador/Presidente

Camara Municipal da Lapa  
Protocolo 000318 / 2013 27/06/2013  
João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi)

Indicação  
LUIZCLAUDI

08:56:43

**JUSTIFICATIVA:** A justificativa da presente indicação é o fato de não existir regulamentação no Estatuto dos Servidores do Município da Lapa a previsão de data geral de reposição anual. Assim, para que seja assegurado aos servidores públicos este direito, faz-se necessário a criação de Lei específica.

Ademais o requerimento do Projeto encontra suporte Constitucional de acordo com o texto extraído do artigo 37, caput e inciso X que dispõe:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos **Municípios** obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

X - a **remuneração dos servidores públicos e o subsídio** de que trata o § 4º do art. 39 **somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica**, observada a iniciativa privativa em cada caso, **assegurada revisão geral anual**, sempre na mesma data e sem distinção de índices;

Isto posto, é o fundamento do requerido.

Poder Legislativo da Lapa, em 19 de junho de 2013.

João Carlos Leonardi Filho  
( Dango Leonardi )  
Vereador/Presidente